LEI MUNICIPAL N° 2410

Dá denominação à rua da cidade e outras providencias.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A nova via publica que localiza-se entre as ruas polidoro Albuquerque e Gonçalves Ledo, passa a denominar-se RUA HILARIO ALBUQUERQUE.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 13 DE SETEMBRO DE 1971.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO S. DA ROCHA
Secretário